

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

ETP Nº. 017/2026

Data da Elaboração: 22/09/2026

Responsável: Secretaria Municipal de **Assistência e Desenvolvimento Social-Roselane Pastor Conti-GERÊNCIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA DO SUAS**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social necessita garantir a proteção dos veículos oficiais utilizados na execução de suas atividades administrativas e socioassistenciais, considerando que esses veículos são utilizados diariamente em deslocamentos de servidores, atendimento das unidades, acompanhamento de usuários e demais ações necessárias à prestação dos serviços públicos.

A necessidade decorre da importância de preservar o patrimônio público e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais ocorrências envolvendo os veículos, tais como acidentes, colisões, roubos, furtos e outros eventos que possam comprometer a utilização dos bens e a continuidade das atividades da Secretaria.

Atualmente, os veículos encontram-se protegidos por contrato vigente até 02/10/2026. Entretanto, a empresa responsável pela cobertura formalizou seu desinteresse na renovação contratual, fazendo com que seja necessária a adoção de providências para evitar a interrupção da proteção dos veículos após o encerramento da vigência atual.

Assim, o objetivo da presente demanda é assegurar a continuidade da proteção patrimonial dos veículos utilizados pela Secretaria, garantindo maior segurança para o patrimônio público e para a continuidade dos serviços que dependem da utilização desses bens, evitando que eventual ocorrência resulte em prejuízos financeiros ao Município ou na indisponibilidade dos veículos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A proteção deverá abranger os veículos oficiais relacionados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando suas características e utilização nas atividades administrativas e socioassistenciais;

A contratação deverá contemplar os riscos inerentes à utilização dos veículos em vias públicas, de forma a proporcionar proteção ao patrimônio público e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais ocorrências;

Deverá ser assegurada a continuidade da proteção dos veículos, evitando a existência de período sem cobertura entre o encerramento da vigência atualmente existente e o início da nova contratação;

A prestação deverá atender às necessidades de utilização dos veículos em deslocamentos dentro e fora do Município, conforme as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Deverão ser observadas as condições de utilização, circulação e características próprias dos veículos pertencentes à frota municipal;

A contratação deverá possibilitar o atendimento adequado em caso de ocorrência que impeça ou prejudique a utilização regular dos veículos, de modo a minimizar sua indisponibilidade e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos;

As condições contratadas deverão ser compatíveis com a natureza dos veículos e com sua utilização pelo Município, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Deverá ser garantida a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratual, nas condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCAD

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para garantir a proteção dos veículos oficiais utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando os custos anteriormente praticados pelo Município, o histórico de utilização dos veículos e a ocorrência de elevada sinistralidade durante a vigência contratual.

A análise considerou, principalmente, o contrato atualmente vigente, por se tratar de referência diretamente relacionada à necessidade apresentada e aos mesmos veículos que permanecerão em utilização.

3.1 – Contratação de cobertura securitária

A contratação de cobertura securitária constitui alternativa que permite ao Município manter a proteção dos veículos oficiais durante determinado período, mediante pagamento de valor previamente estabelecido, reduzindo sua exposição financeira diante de eventos que possam causar danos aos veículos ou gerar prejuízos ao patrimônio público.

O contrato atualmente vigente apresenta os seguintes valores:

Item	Veículo	Valor anual contratado
01	VW FOX CONNECT MB 1.6 FLEX – Placa RQM-6I78	R\$ 1.257,74
02	FIAT MOBI LIKE 1.0 – Placa RQM-6I89	R\$ 992,73
	Total	R\$ 2.250,47

Assim, o custo anteriormente praticado corresponde a R\$ 2.250,47 para os dois veículos pelo período de 12 meses.

Entretanto, para a nova contratação, não se mostra adequado considerar simplesmente a manutenção dos valores anteriores, uma vez que durante a execução do contrato houve elevada ocorrência de sinistros envolvendo os veículos, circunstância que contribuiu para que a atual empresa responsável pelo seguro formalizasse seu desinteresse na renovação contratual.

A elevada sinistralidade constitui elemento relevante para a formação do preço de uma nova contratação, pois representa aumento do risco associado aos veículos. Dessa forma, é razoável considerar que os valores apresentados pelo mercado para o novo período possam ser superiores aos praticados anteriormente.

Para fins de planejamento da contratação, e diante da ausência de valor previamente conhecido para a nova vigência, foi adotada uma margem prudencial de 30% sobre o valor do contrato anterior, exclusivamente para fins de estimativa e aferição da ordem de grandeza da despesa.

A projeção resulta nos seguintes valores:

Descrição	Valor
Valor do contrato anterior	R\$ 2.250,47
Acréscimo prudencial de 30%	R\$ 675,14
Valor projetado para 12 meses	R\$ 2.925,61

Aplicando-se a mesma margem individualmente, tem-se:

Veículo	Valor anterior	Acréscimo de 30%	Valor projetado
VW FOX CONNECT MB 1.6 FLEX	R\$ 1.257,74	R\$ 377,32	R\$ 1.635,06

FIAT MOBI LIKE 1.0	R\$ 992,73	R\$ 297,82	R\$ 1.290,55
Total	R\$ 2.250,47	R\$ 675,14	R\$ 2.925,61

Dessa forma, para fins de planejamento, considera-se uma estimativa de R\$ 2.925,61 para o período de 12 meses, correspondente aos dois veículos.

Ressalta-se que esse valor não constitui pesquisa de preços nem representa valor definitivo da futura contratação, servindo exclusivamente como parâmetro para o presente levantamento de mercado e para a avaliação preliminar da viabilidade da demanda. O valor estimado definitivo deverá ser obtido por meio de pesquisa de preços específica, considerando as condições efetivamente praticadas pelo mercado no momento da contratação.

Vantagens da alternativa:

proporciona previsibilidade dos gastos;

reduz a exposição direta do Município aos custos decorrentes de determinados sinistros;

contribui para a preservação do patrimônio público;

permite o planejamento prévio da despesa;

reduz o risco de despesas extraordinárias decorrentes de ocorrências envolvendo os veículos;

contribui para a continuidade das atividades que dependem da utilização dos veículos.

Desvantagens da alternativa:

gera despesa mesmo quando não ocorre sinistro;

o valor poderá sofrer alteração em relação ao contrato vigente;

as condições de cobertura estarão sujeitas aos limites, franquias e demais condições estabelecidas na contratação.

3.2 – Manutenção dos veículos sem cobertura securitária específica

Outra possibilidade seria a manutenção dos veículos sem cobertura securitária específica, permanecendo o Município responsável diretamente pelos custos decorrentes de eventuais acidentes, colisões, roubos, furtos, incêndios ou outros eventos que possam causar danos aos veículos.

Nessa hipótese, não há como estabelecer previamente um custo anual, pois as despesas dependerão da ocorrência, quantidade e gravidade dos eventos.

Embora essa alternativa não gere o pagamento de prêmio anual, transfere integralmente ao Município os riscos financeiros relacionados aos veículos. Considerando o histórico de elevada sinistralidade já verificado durante a execução do contrato anterior, essa alternativa apresenta maior imprevisibilidade quanto aos gastos que poderão ser necessários para reparação ou recuperação dos veículos.

Além disso, eventual ocorrência de maior gravidade poderá gerar despesas significativamente superiores ao valor anual projetado para a proteção dos veículos, bem como ocasionar sua indisponibilidade e prejudicar a continuidade das atividades da Secretaria.

Vantagens:

não há pagamento de prêmio anual;

não há despesa específica com cobertura quando não ocorrerem sinistros.

Desvantagens:

o Município assume integralmente os riscos financeiros decorrentes de eventuais ocorrências;

impossibilidade de prever o valor das despesas;

possibilidade de ocorrência de gastos elevados e não planejados;

possibilidade de indisponibilidade dos veículos durante eventual reparação;

risco de prejuízo à continuidade das atividades que dependem dos veículos;

possibilidade de ocorrência de despesas superiores ao valor que seria destinado à proteção dos veículos.

3.3 – Análise comparativa das alternativas:

Alternativa	Custo de referência	Principais características
Contratação de cobertura securitária	R\$ 2.925,61/ano (projeção)	Permite previsibilidade do gasto e redução da exposição financeira do Município
Manutenção sem cobertura específica	Imprevisível	Não possui custo fixo, mas transfere ao Município integralmente os riscos e despesas decorrentes de eventuais ocorrências

A análise demonstra que a manutenção dos veículos sem cobertura específica, embora não implique o pagamento de prêmio, deixa o Município sujeito a despesas imprevisíveis, situação especialmente relevante diante do histórico de elevada sinistralidade registrado durante a execução do contrato anterior.

Por outro lado, a contratação de cobertura securitária possibilita estabelecer previamente uma estimativa de despesa e reduzir a exposição do patrimônio público aos riscos decorrentes da utilização dos veículos.

O valor de R\$ 2.925,61 foi projetado a partir do valor efetivamente praticado no contrato anterior (R\$ 2.250,47), acrescido de 30%, considerando a elevada sinistralidade verificada durante sua execução e a consequente manifestação formal da atual contratada de não interesse na renovação.

A margem de 30% foi utilizada como parâmetro prudencial de planejamento, diante da possibilidade de majoração dos valores ofertados pelo mercado em razão do histórico de sinistros, não representando reajuste contratual, percentual obrigatório ou preço previamente estabelecido para a futura contratação.

Ressalta-se, ainda, que o valor projetado de R\$ 2.925,61 para os 02 (dois) veículos, pelo período de 12 meses, representa uma despesa de pequena monta quando comparada ao risco patrimonial e financeiro ao qual o Município estaria exposto na ausência de proteção, especialmente considerando o histórico de elevada sinistralidade verificado no contrato anterior.

A ocorrência de um único sinistro de maior gravidade poderá resultar em despesas significativamente superiores ao valor anual projetado, seja para reparação do veículo, seja em razão de sua eventual perda, além de possíveis prejuízos decorrentes da indisponibilidade do bem e de danos causados a terceiros.

Dessa forma, o custo anual estimado corresponde a um dispêndio relativamente reduzido diante do patrimônio protegido e dos riscos financeiros envolvidos, mostrando-se justificável sob a perspectiva do custo-benefício e da gestão responsável do patrimônio público.

Considerando, portanto, o valor histórico da contratação, a projeção de acréscimo decorrente da elevada sinistralidade, a utilização contínua dos veículos e a possibilidade de ocorrência de prejuízos de valor significativamente superior ao custo anual da proteção, entende-se que a contratação de cobertura securitária apresenta-se como a alternativa que melhor atende à necessidade identificada, proporcionando maior previsibilidade das despesas e redução da exposição financeira do Município.

Por fim, a conclusão quanto à vantajosidade econômica deverá ser confirmada mediante a pesquisa de preços específica, a ser realizada para definição do valor estimado da futura contratação, observando-se os parâmetros aplicáveis à Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas analisadas no levantamento de mercado e a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a solução consiste na contratação de cobertura securitária para os 02 (dois) veículos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a proteção do patrimônio público e reduzir a exposição do Município aos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

A solução deverá contemplar as coberturas e serviços necessários ao atendimento integral da necessidade identificada, considerando as características dos veículos, sua utilização nas atividades da Secretaria e os riscos decorrentes de sua circulação.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, de modo a garantir continuidade da proteção dos veículos, considerando que a cobertura atualmente existente se encerra em 02/10/2026 e que a atual contratada formalizou seu desinteresse na renovação.

4.1 – Forma de contratação

Considerando o valor estimado para a contratação, bem como as características do objeto, pretende-se realizar a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O art. 75, inciso II, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras dentro do limite legal. Para o exercício de 2026, o limite atualizado para essa hipótese é de R\$ 65.492,11.

A estimativa preliminar para a contratação dos dois veículos é de R\$ 2.925,61 para 12 meses, valor correspondente ao histórico de contratação do Município, acrescido de margem prudencial em razão da elevada sinistralidade verificada no contrato anterior.

Dessa forma, o valor estimado encontra-se significativamente abaixo do limite estabelecido para a dispensa de licitação por valor.

A contratação deverá observar, ainda, o disposto no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à consideração do somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza no exercício financeiro, de forma a evitar eventual fracionamento indevido da despesa.

4.2 – Natureza do objeto

Trata-se de serviço comum, cujas condições de execução, coberturas, níveis de atendimento e demais

características podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência a partir de padrões usuais de mercado, enquadrando-se no conceito de bens e serviços comuns previsto na Lei nº 14.133/2021.

Não se trata de aquisição de bem de luxo, mas de serviço destinado à proteção e preservação do patrimônio público e à redução dos riscos financeiros relacionados à utilização dos veículos oficiais.

4.3 – Justificativa da solução escolhida

A solução foi definida a partir da análise das alternativas disponíveis no mercado e da realidade específica da Secretaria.

O Município já possui histórico de contratação de cobertura securitária para os mesmos veículos, cujo custo total para 12 meses foi de R\$ 2.250,47. Entretanto, durante a vigência contratual foi registrada elevada sinistralidade, circunstância que contribuiu para a manifestação formal da atual contratada quanto ao seu desinteresse na renovação.

Diante desse cenário, foi considerada, para fins de planejamento, uma margem prudencial de 30% sobre o valor anteriormente contratado, resultando em uma projeção de R\$ 2.925,61 para os dois veículos pelo período de 12 meses.

Embora represente uma despesa para a Administração, o valor projetado é reduzido quando comparado ao risco patrimonial e financeiro decorrente de eventual sinistro. Um único evento de maior gravidade poderá gerar despesas significativamente superiores ao custo anual estimado, seja para reparação do veículo, seja em razão de eventual perda, além de possíveis despesas relacionadas a danos causados a terceiros e à indisponibilidade do veículo.

Dessa forma, a solução proporciona maior previsibilidade dos gastos públicos e reduz a exposição direta do Município aos riscos decorrentes da utilização dos veículos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação será realizada pelo menor valor que atenda integralmente às condições e coberturas definidas pela Administração, observados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de R\$ 2.925,61 não constitui preço definitivo da contratação, devendo o valor final ser definido a partir da pesquisa de preços e das propostas obtidas no procedimento de contratação direta.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid-	Quant.	Valor unitario
01	VW FOX CONNECT MB1.6 FLEX Renavan: 01259268966 ; Placa: RQM-6I78; Ano/modelo: 2020/2021; Chassi:9BWAB45Z1M4012451 Cor predominante: branco; Combustível: alcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice	UN	01	R\$ 1.635,06
02	FIAT MOBI LIKE 1.0 Renavan: 01259270200 ; Placa:RQM-6I89; Ano/modelo: 2021/2021; Chassi:9BD341ACXMY729286 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice.	UN	01	R\$ 1.290,55
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.925,61

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$2925,61(dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, não se mostra necessário o parcelamento da solução em contratações distintas, uma vez que se trata da contratação de serviço de seguro para dois veículos oficiais pertencentes à mesma Secretaria, com a mesma finalidade e período de cobertura.

A contratação conjunta permite maior padronização das condições de cobertura, assistência e demais serviços relacionados ao seguro, além de facilitar o acompanhamento, a gestão contratual e o controle administrativo pela Secretaria.

Ressalta-se que o agrupamento dos dois veículos em uma única contratação não restringe a competitividade, tendo em vista que o objeto possui natureza comum e pode ser ofertado pelas empresas do ramo de seguros. A contratação conjunta também possibilita a obtenção de condições comerciais mais adequadas para o Município.

Dessa forma, conclui-se pelo não parcelamento da solução, mantendo-se os dois veículos em uma única contratação, sem prejuízo de que os valores e as condições de cobertura sejam individualizados para cada veículo no instrumento contratual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui contratações correlatas e/ou interdependente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, estando, portanto, alinhada ao planejamento anual das contratações públicas.

A previsão da demanda no referido instrumento demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração Municipal, especialmente quanto à necessidade de garantir a proteção e a adequada utilização dos veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Dessa forma, a contratação está devidamente inserida no planejamento institucional, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e socioassistenciais que dependem da utilização dos veículos oficiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a proteção dos veículos oficiais da Secretaria, reduzir os riscos de prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos e demais ocorrências, bem como assegurar a continuidade dos serviços que dependem da utilização desses veículos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Realizar a pesquisa de preços, elaborar o Termo de Referência e adotar as providências necessárias à contratação, por dispensa de licitação, observando a legislação vigente e visando garantir a continuidade da cobertura dos veículos após o encerramento do contrato atual.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes das atividades de manutenção veicular, tais como A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço de seguro de veículos, sem execução de atividades que impliquem consumo significativo de recursos naturais ou geração direta de resíduos.

Como medida de responsabilidade ambiental, eventuais reparos decorrentes de sinistros deverão observar, quando aplicável, as normas ambientais e a destinação adequada de resíduos pelas empresas responsáveis pelos serviços.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Apta a ter continuidade
☐ Não apta a ter continuidade

13.2 Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação/ contratação direta, de acordo com a Lei 14.133/2021:

- ☐ Pregão
☐ Concorrência
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Diálogo competitivo
☒ Dispensa de licitação
☐ Inexigibilidade de licitação

13.3 Será utilizado procedimento auxiliar de licitação? ☐ Sim ☒ Não

Se sim:

- ☐ Credenciamento
☐ Pré-qualificação
☐ Procedimento de manifestação de interesse
☐ Sistema de registro de preços
☐ Registro cadastral.

13.4 Regime de execução

- ☐ Empreitada por preço unitário
☐ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada
☐ Contratação semi-integrada

Segue anexado Mapa de riscos.

Responsável pela elaboração: Roselane Pastor
Conti
Matrícula:002122

Autorização
Camila Maria Juffu Lorenzoni
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO		
RISCO 01:	Definição inadequada das coberturas e condições necessárias para o seguro dos veículos oficiais.	
PROBABILIDADE:	(☒) BAIXA (☐) MÉDIA (☐) ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	(☐) BAIXA (☐) MÉDIA (☒) ALTA	MÉDIA
ID	DANO	
	Contratação de cobertura insuficiente ou incompatível com as necessidades da Secretaria, deixando os veículos desprotegidos diante de determinados eventos e podendo ocasionar prejuízos financeiros ao Município.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Definir detalhadamente, no Termo de Referência, as coberturas, serviços de assistência e demais condições necessárias, considerando as características e a utilização dos veículos oficiais.	SEMADES
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisar o escopo da contratação e promover os ajustes necessários antes da formalização da contratação, de modo a assegurar que as coberturas atendam às necessidades identificadas.	SEMADES

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 02:	Instrução inadequada do processo de contratação direta.	
PROBABILIDADE:	(☒) BAIXA (☐) MÉDIA (☐) ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	(☐) BAIXA (☐) MÉDIA (☒) ALTA	MÉDIO
ID	DANO	
	Necessidade de complementação da documentação, atraso na formalização da contratação e risco de interrupção da cobertura dos veículos após o término do contrato vigente.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Conferir previamente a documentação necessária à contratação por dispensa de licitação, incluindo pesquisa de preços, justificativa da contratação, documentos de habilitação e demais peças necessárias à adequada instrução do processo.	SEMADES
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Providenciar a complementação da documentação e realizar os ajustes necessários para o regular prosseguimento do processo de contratação.	SEMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL		
RISCO 02:	Falha na emissão da apólice ou no início da vigência da cobertura contratada.	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	MÉDIA
ID	DANO	
	Veículos sem cobertura securitária durante a utilização, com exposição do Município a prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos ou outros eventos previstos no objeto da contratação.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Acompanhar a formalização da contratação e a emissão da apólice, conferindo as condições contratadas, os veículos segurados, as coberturas e a data de início da vigência, de modo a evitar qualquer período sem cobertura.	SEMADES E FISCAL DE CONTRATO
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Notificar a contratada para regularização imediata de eventual inconsistência e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a regularização da cobertura, inclusive aplicação das penalidades previstas, quando cabível.	SEMADES E FISCAL DE CONTRATO

Roselane Pastor Conti
Gerente de Finanças, Orçamento e Administração do SUAS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELANE PASTOR CONTI

GERENTE

GESUAS - SEMADES - PMVA

assinado em 23/09/2026 11:44:59 -03:00

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 23/09/2026 12:46:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2026 12:46:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G42W4W>